

PORTARIA COREN-SE № 366 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000653/2024-71;

CONSIDERANDO Memorando nº 25/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI, acerca da atualização da base do Incorp na data de 27/06/2024 tendo início às 08h (<u>0315952</u>);

CONSIDERANDO Memorando nº 15/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC (0319263);

CONSIDERANDO que o Sistema Incorp é responsável pelos prontuários e serviços prestados por este regional referente ao atendimento dos profissionais inscritos;

CONSIDERANDO aprovação Ad'Referedum da Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a suspensão das atividades nos dias 27 e 28/06/2024, sendo que os servidores deverão ficar de sobreaviso em caso de necessidade no dia 28/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Presidente**, em 26/06/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0321684 e o código CRC 2D388707.

Referência: Processo nº 00248.000653/2024-71

SEI nº 0321684

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por katia.vieira, versão 10 por katia.vieira em 26/06/2024 07:43:44.